



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR TEILTON VALIM

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

O vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas da Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento interno desta Casa, apresentar o seguinte.

EMENDA /2025 AO PROJETO INDICATIVO 32/2025

**SUPRIMI OS ARTIGOS 10º , 11º E 12º DO
PROJETO INDICATIVO Nº 32/2025”.**

Art. 1º - Suprima-se os artigos 10º, 11º e 12º do Projeto Indicativo nº 32/2025

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 02 de julho de 2025.

TEILTON VALIM
VEREADOR – PDT



Rua Major Rissotto nº 245, Centro, Serra, ES - CEP: 29176-020
com o identificador 3100300031003100310039003A005000. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
E-mail: gabinete.teiltonvalim@camaraserra.es.gov.br

